



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CPJ

Altera o anexo III da Resolução n. 003-CPJ/PI, de 14 de junho de 2010, alterada Resolução nº 07/2012, de 10 de maio de 2012, que “estabelece critérios de distribuição das atividades processuais e extraprocessuais do Ministério Público do Piauí em primeira instância e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar equânime a distribuição de atribuições entre as Promotorias de Justiça do Núcleo Criminal de Oeiras-Pi, a fim de aprimorar o serviço prestado pelo Ministério Público piauiense;

CONSIDERANDO que as atribuições das Promotorias de Justiça serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça – art. 33, § 2º, da Lei Complementar estadual nº 12/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. A tabela de composição e distribuição de atribuição do Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Oeiras, constante no Anexo III da Resolução nº 03/2010-CPJ/PI, alterada Resolução nº 07/2012, passa a vigorar nos termos do anexo da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de novembro de 2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

ANEXO

**(Nova redação do Anexo III da Resolução nº 003-CPJ/PI, de 14 de junho de 2010,
alterada Resolução nº 07-CPJ/PI, de 10 de maio de 2012)**

ANEXO III

COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS E DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

COMARCA: OEIRAS

NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Promotori a de Justiça (PJ)	Atribuições Distribuição de processos	Inquéritos Policiais/Term os circunstanciad os/autos de prisão em flagrante/proc edimentos investigatórios (adolescentes)	Notícias de Fato	Atendimento ao Público	Audiências
1ª PJ	Atribuição para atuar nos processos criminais de competência da 1ª Vara, exceto os de atribuição específica, bem como nos relativos à execução penal. Atuar no controle externo da atividade policial, inspeção de presídios e de Delegacias de Polícia.	Relativos a suas atribuições.	Relativas a suas atribuições.	Relativos a suas atribuições.	Judiciais criminais junto à 1ª Vara. Extrajudiciais relativas aos feitos de sua atribuição.
3ª PJ	Atribuição para atuar nos processos	Relativos a suas	Relativas a suas	Relativos a suas	Judiciais criminais junto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

	criminais de atribuições. atribuições. atribuições. à 2ª Vara e ao Juizado Especial Criminal. Extrajudiciais relativas aos feitos de sua atribuição.			
competência da 2ª Vara e dos Juizados Especiais Criminais.				

Sala das sessões do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, Teresina, 10 de novembro de 2014.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA
Procurador de Justiça

TERESINHA DE JESUS MARQUES
Procuradora de Justiça

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador de Justiça

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES
Procuradora de Justiça

ANTÔNIO IVAN E SILVA
Procurador de Justiça

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora de Justiça

ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

CATARINA GADELHA MALTA DE MOURA RUFINO
Procuradora de Justiça

LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO
Procuradora de Justiça

HOSAÍAS MATOS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

FERNANDO MELO FERRO GOMES
Procurador de Justiça

JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO
Procurador de Justiça

ARISTIDES SILVA PINHEIRO
Procurador de Justiça